	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/01/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/3
PROCEDIMENTO GERAL	GESTÃO DE VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO HPD-AGP-POP-09	

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para inibir ações de violência no local de trabalho e disseminar na Instituição os procedimentos sobre gestão da violência no local de trabalho, se necessário.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. GESTOR DA ÁREA

A vítima da violência no local do trabalho deve ser acolhida pela liderança imediata que aciona a área de segurança patrimonial e encaminha o colaborador para área de medicina do trabalho, se for o caso.

2.2. GESTOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

- Promover o controle ambiental através da intervenção dos agentes de portaria e dispositivos de segurança (monitoramento com câmeras e rádio comunicador), de forma a monitorar e intervir com técnicas de prevenção/contenção do conflito, caso necessário.
- Comunicar a área de gestão de pessoas para as devidas providências.


2.3. GERÊNCIA DE RH - SELEÇÃO E GESTÃO DE CLIMA

- Analisar e dar tratamento da situação e definição de estratégias de educação, treinamento e intervenção junto aos envolvidos na situação de violência.
- Realizar acolhimento e acompanhamento dos envolvidos na situação de violência, além de monitorar a eficácia das intervenções.

3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

Elaboração e Revisão: Rosângela Nazaré dias Anaisse Gerente de Seleção e Clima	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
---	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/01/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/3
PROCEDIMENTO GERAL	GESTÃO DE VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO HPD-AGP-POP-09	

4. DESCRIÇÃO

Considerando o fluxo de pessoas com demandas de atendimento médico-hospitalar no Hospital Porto Dias (HPD) identificamos as recepções e pronto-atendimento, como áreas de vulnerabilidade nas quais podem ocorrer situações de violências. Dessa forma, a Instituição, através do serviço de segurança patrimonial, mantém porteiros, controlador de acesso, agentes de portaria e dispositivos de segurança (câmeras) para monitoramento e controle de possíveis eventos, de forma a garantir um ambiente seguro mantendo o controle adequado dos dispositivos de segurança.

O acompanhamento e a evolução dos atendimentos são registrados em Prontuário Clínico de Acolhimento Qualivida.

Sempre que necessário são realizadas reuniões de acolhimento com caráter orientativo e educacional para os profissionais atuantes no Hospital, com maior atenção às áreas identificadas como críticas.

Se houver violência no local de trabalho com lesão, o caso segue o Fluxo de Atendimento de Acidente de Trabalho institucional.

5. REFERÊNCIAS

Não se aplica.


6. ANEXOS

Não se aplica.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	02/01/2016

Elaboração e Revisão: Rosângela Nazaré dias Anaisse Gerente de Seleção e Clima	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
---	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 02/01/2016
		Ult. Revisão: 24/05/2024
		Vencimento: 24/05/2026
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/3
PROCEDIMENTO GERAL	GESTÃO DE VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO HPD-AGP-POP-09	

Revisão Geral para adequação de template e inclusão do último parágrafo do item 4, referenciando os casos que são tratados com o fluxo de acidente de trabalho.	02	06/02/2018
Revisão geral conforme período definido na norma zero	03	10/02/2020
Revisão geral conforme período definido na norma zero	04	20/03/2022
Revisão Geral para adequação ao novo template de procedimento geral.	05	24/05/2024

HPD

Elaboração e Revisão: Rosângela Nazaré dias Anaisse Gerente de Seleção e Clima	Validação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade	Aprovação: Marina Azevedo Qualidade
---	---	--